

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PARÍS (CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2012.

(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer a convocação da Sr^a Maria José Rodrigues, presa em flagrante no momento em que recebia uma criança recém-nascida das mãos da mãe, uma adolescente de 17 anos, na região do Grajaú, zona sul de São Paulo.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convocada a Sr^a MARIA JOSÉ RODRIGUES que foi presa em flagrante no dia 07 de maio no instante em que recebia uma criança recém-nascida das mãos da mãe, uma adolescente de 17 anos. A referida senhora já vinha sendo investigada pela polícia civil de Montes Claros, que informou à polícia de São Paulo, o que possibilitou a prisão. As investigações indicam que ela faz parte de uma quadrilha envolvida com o tráfico de crianças para a Itália.

JUSTIFICAÇÃO

É importante que os membros da CPI possam inquirir a Sra. Maria José Rodrigues, tendo em vista que a mesma foi presa, em flagrante, no dia 07 de maio quando recebia uma criança recém-nascida da mãe, uma pessoa menor de idade.

A Sra. Maria José foi presa por agentes da Delegacia de Investigações sobre Facções Criminosas e Lavagem de Dinheiro do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic). As investigações, conforme informações veiculadas pela imprensa, indicam que ela faz parte de uma quadrilha envolvida com o tráfico de crianças para a Itália. Existe suspeita de que a mulher pode ter comprado uma menina em Montes Claros, Minas Gerais por R\$ 500,00 o que ainda está sendo investigado.

A denúncia partiu de informações da Polícia Civil de Montes Claros, que já investigava a atuação da Sra. Maria José desde março de 2012.

Diante do exposto, conclamamos aos nobres pares a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de maio de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy.

PPS/PA